

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.069015/2023-16,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 25/09 a 01/10/2023 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Carolina Camilo Guedes	206.146-5	25/09 e 27/09/2023	01/10/2023	02
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	25/09 e 01/10/2023	01/10/2023	02
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	26/09 e 28/09/2023		01
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	-	30/09/2023	01
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	29/09/2023	30/09/2023	01
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	30/09 e 01/10/2023	01/10/2023	02
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	30/09/2023	01/10/2023	01

Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	26/09 e 28/09/2023	30/09/2023	02
Flávia Ramalho Vergara Marinho	198.827-1	27/09 e 29/09/2023	30/09/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Secretária-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 338, de 11 de outubro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 209, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 16/10/2023.